Em 02 de agosto de 2022.

Dar Nome a logradouro Público de Bairro Vicente Benedito dos Santos, Neste Munícipio de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇOES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome de **Bairro Vicente Benedito dos Santos** com localização no antigo sítio fazenda nova, hoje perímetro urbano de São José de piranhas PB, limitando-se a partir do Ariús campestre clube até o riacho da canoa, conhecida como ponte de Deca.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Bairro, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 02 DE AGOSTO DE 2022

Silmara Tavares Bandeira.

Vereadora Propositora.